**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9320,** DE 12 DE MAIO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal “Ênio Carlos Bortolini”**, de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.715, de 27/05/2010, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8732**, de 24 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal “Ênio Carlos Bortolini”,** de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.204, de 30/04/2008, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8302,**de 05 de março de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na**Escola Municipal “Ênio Carlos Bortolini”,**de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.942, de 03/04/2007, pág. 5.